

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**  
Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA**  
**CAMPUS I - SALVADOR**

**DCET - CAMPUS I**  
Departamento de Ciências  
Exatas e da Terra



**UNEB**  
UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DA BAHIA

**Universidade do Estado da Bahia (Uneb)**  
**Departamento de Ciências Exatas e da Terra**  
**Programa de Pós-graduação em Ensino de Física**  
**Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF**  
**Polo 60**

**LISTA DOS INSCRITOS HOMOLOGADOS NO PROCESSO SELETIVO  
PARA INGRESSO  
TURMA 2025 - POLO 60 - UNEB**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>GRUPO</b>
050.XXX.XXX-70	1
014.XXX.XXX-10	1
094.XXX.XXX-09	1
051.XXX.XXX-37	1
063.XXX.XXX-89	1
822.XXX.XXX-25	1
787.XXX.XXX-15	1
074.XXX.XXX-99	1
084.XXX.XXX-25	1
859.XXX.XXX-95	1
005.XXX.XXX-01	1
058.XXX.XXX-25	1
072.XXX.XXX-60	1
862.XXX.XXX-11	1
042.XXX.XXX-43	1
023.XXX.XXX-42	1
825.XXX.XXX-68	1
843.XXX.XXX-53	1
033.XXX.XXX-00	1



<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>GRUPO</b>
044.XXX.XXX-77	1
064.XXX.XXX-92	1
544.XXX.XXX-00	1
022.XXX.XXX-55	1
487.XXX.XXX-00	1
931.XXX.XXX-34	2
949.XXX.XXX-91	2
897.XXX.XXX-00	2
805.XXX.XXX-04	2
181.XXX.XXX-72	2
930.XXX.XXX-53	2
615.XXX.XXX-04	2
683.XXX.XXX-20	2
883.XXX.XXX-20	2

**OBS.** Candidatos do Grupo 2 com inscrição não homologada (tabela abaixo) poderão solicitar mudança para o Grupo 1 por meio de recurso a ser enviado no prazo estabelecido no Edital Nacional. O recurso deve ser encaminhado na forma e endereço que constam no edital local para envio de documentações.

Salvador, 11 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente

**Edson Mascarenhas Santos**

Coordenador do Polo 60 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

Comissão de Seleção



## LISTA DOS INSCRITOS DO GRUPO 2 NÃO HOMOLOGADOS POR PROBLEMAS COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS TURMA 2025 - POLO 60 - UNEB

IDENTIFICAÇÃO (CPF)	MOTIVO		
	Tempo ser- viço não comprovado (15 anos)	Diploma não satisfaz item 4.4 edital nacional	Não enviou do- cumentação no prazo
902.XXX.XXX-00			X
887.XXX.XXX-49			X
821.XXX.XXX-10			X
242.XXX.XXX-00	X		

**OBS.** Candidatos do Grupo 2 com inscrição não homologada (tabela abaixo) poderão solicitar mudança para o Grupo 1 por meio de recurso a ser enviado no prazo estabelecido no Edital Nacional. O recurso deve ser encaminhado na forma e endereço que constam no edital local para envio de documentações.

Salvador, 11 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente

**Edson Mascarenhas Santos**

Coordenador do Polo 60 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

Comissão de Seleção